

**EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXIX ENECOM**

EDITAL DE TRABALHOS E PRODUÇÃO DE ARTE

A Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), através da Comissão Organizadora do XXIX ENECOM, torna público o presente Edital de Seleção de Trabalhos de Arte, produzidos por estudantes de comunicação social a serem apresentados no espaço denominado ArtCom a ocorrer durante o XXIX ENECOM.

I – DOS OBJETIVOS

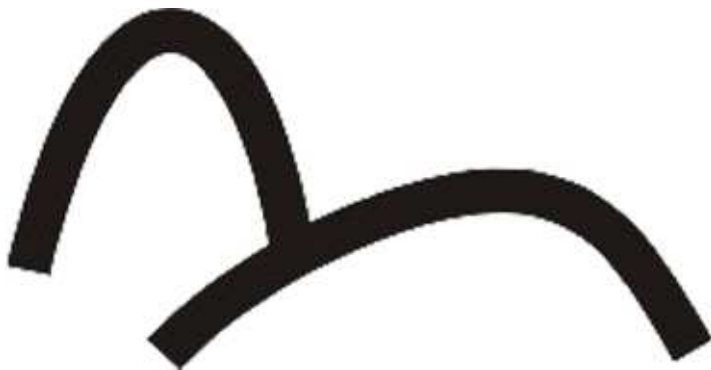
- 1.1 Incentivar a produção artística no meio acadêmico, especificamente nos cursos de comunicação social.
- 1.2 Escoar a produção universitária já existente nos diversos formatos;
- 1.3 Intensificar o contato dos cursos de comunicação social com produções de arte e cultura popular;
- 1.4 Diversificar as linguagens e abordagens da militância estudantil durante o ENECOM;
- 1.5 Promover uma interlocução entre estudantes artistas e produtores de cultura e arte.

II – DOS PROPONENTES

- 2.1 Poderão participar, com trabalhos próprios, todos/as os/as estudantes de comunicação social do Brasil;

III – DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS

- 3.1 O ArtCom agregará as seguinte áreas:
 - 3.1.1 Artes visuais
 - a) Fotografia
 - c) Pintura;
 - d) Escultura;
 - e) Desenho/ Gravura/ Cartoon
 - f) Objeto;
 - g) Stencil;
 - h) Grafitti;
 - i) Lambe-Lambe;
 - j) Panfletos;



3.1.2 Intervenções cênico-performáticas

- a) Arte circense;
- b) Cenas / Esquetes;
- c) Espetáculos (teatro, dança, música);
- d) Projetos de ações / Ativismos;
- e) Intervenções urbanas;
- f) Performances;
- g) Trabalhos sonoros;
- h) Happening / Situacionismo;
- i) Interferências;

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições de trabalhos ou produções de arte deverão ser feitas até o dia 06 de julho;

4.2 Para efetivar a inscrição o proponente deverá:

4.2.1 Enviar por e-mail a *ficha de inscrição do Artcom* (anexo deste edital) completamente preenchida para o e-mail enecom2008.apresenta@hotmail.com especificando a categoria do trabalho;

4.3 Os proponentes deverão enviar junto à inscrição, um release da obra, explicando um pouco da obra e o material necessário para a apresentação do mesmo, além de uma prévia do trabalho a ser apresentado (fotos do material, ou as próprias fotos);

4.4 Cada proponente poderá inscrever mais de uma iniciativa, constando para cada, uma *ficha de inscrição* independente;

V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

5.1 A Comissão de Seleção do ArtCom será composta pela comissão de cultura do XXIX ENECOM.;

5.2 Esta Comissão tem por objetivo viabilizar, dentro dos limites orçamentários e estruturais, a exposição de todos os trabalhos e produções inscritos nos termos deste edital;

5.3 Se inviabilizada de alguma forma a execução/exposição de trabalhos e produções de arte, a comissão terá que avisar previamente à/ao proponente, visando, primeiramente superar estas dificuldades.

5.4 Caso não seja possível, mesmo após esforços de ambas as partes, resolver o tipo de situação exposta no item 5.3, a Comissão não arcará com a responsabilidade da não apresentação da obra ou produção artística.

5.5 Os/as artistas ou produtores/as selecionados para o ArtCom serão comunicados através do site do encontro www.enecom2008.com até o dia 13 de julho.



5.6 Independentemente da categoria do trabalho ou produção de arte, será selecionado o número de trabalhos possíveis de serem exibidos durante o espaço destinado para o mesmo;

VI – DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão divididos em exposições permanentes (item 3.1) e esporádicas (item 3.2);

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todo estudante, mesmo aquele com trabalho inscrito, deverá participar dos pré-encontros, tendo a sua vaga assegurada para participação no XXIX ENECOM, **SOMENTE** através desse processo;

7.2 Os/as estudantes selecionados/as para o ArtCom não terão qualquer benefício sobre as inscrições do XXIX ENECOM;

7.3 O material apresentado para fim de inscrição não será devolvido, independentemente do resultado;

7.4 A Comissão de Seleção e Execução não se responsabiliza pelo transporte de obras e/ou artistas até o XXIX ENECOM;

7.5 Para qualquer dúvida e informações referentes a este Edital, os/as interessados/as podem entrar contato através do e-mail enecom2008.apresenta@hotmail.com;

7.6 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cultura em conjunto com a C.O. e sua decisão será definitiva;

7.7 O ato da inscrição implica no total conhecimento e absoluta concordância com os termos deste edital.

7.8 A C.O. não se responsabilizará por nenhum dano causado a nenhuma das obras.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ARTCOM

1. DADOS DO/A PROPONENTE :

Nome _____ Data de Nascimento ___/___/___
Universidade/Faculdade _____ Cidade _____ UF _____
Endereço _____
Telefones _____ e-mail _____
Sexo _____ Raça/etnia _____

2. DADOS DO TRABALHO OU PRODUÇÃO ARTISTICA

Título da obra _____ Categoria _____
Precisa de algum suporte [] SIM [] NÃO Se sim, que tipo? _____
Descrição detalhada do trabalho ou produção de arte (contendo, a depender da categoria, sinopse, direção, edição, tempo de duração, elenco, produção, dimensões do trabalho, técnica utilizada, performer, ou outro detalhe não citado acima)

ASSINATURA DO/A PROPONENTE